

CONCORRÊNCIA Nº 468/2009

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, DNIT, Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, o Resultado da Habilitação: Todas as empresas foram consideradas habilitadas. Cópia do Relatório de Habilitação pode ser obtida na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais ou na página www.dnit.gov.br.

CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO PARÁ E AMAPÁRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 561/2009

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, julgou vencedora do certame a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A no valor de R\$ 51.135,44 (cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

RAIMUNDO GUILHERME MACIEL CORRÊA

(SIDECA - 08/03/2010) 393016-39252-2010NE900004

SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO

Edital Nº 584/2009

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através da Superintendência Regional nos Estados do Pará e Amapá, torna sem efeito a data para abertura das Propostas de Preço referente ao Edital nº 584/2009-02, publicada no DOU do dia 26/02/2010, seção 3, p. 157, tendo em vista a interposição de Recurso Administrativo impetrado pelo Consórcio EBC-A FONSECA contra a decisão da Comissão de Licitação de inabilitá-lo. O referido recurso encontra-se disponibilizado no site www.dnit.gov.br, e na Seção de Cadastro de Licitação da SR-PA/AP, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação de todas as licitantes, consoante art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 8 de março de 2010.
ANTÔNIO FERNANDO GUANABARINO
DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 14.1.0.00.0099/2010, Processo nº 50614.000.197/2009-83, PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ: 04.892.707/0001-00, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT/RN, representada pelo seu Superintendente Regional, Fernando Rocha Silveira. PERMISSONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, representada por seu prefeito Edmilson Fernandes Amorim. Objeto: Permissão Especial de Uso para Travessia da faixa de domínio, na rodovia federal BR-226/RN, trecho: Natal/RN - Divisa RN/CE, subtrecho: Campo Grande/RN - Pau dos Ferros/RN, PNV: 226BRN0300 - 226BRN0380, segmento: Frutuoso Gomes/RN - Entr. RN-077/177(A) (Antônio Martins), PNV 226BRN0366, segmento do km 372,0 + 266,54m ao km 372 +586m, perfazendo uma área total de 8.366,00m² (oito mil, trezentos e sessenta e seis metros quadrados), com a exclusiva finalidade de utilização, pela PERMISSONÁRIA, para construção do acesso ao Mirante de São José no Município de Antônio Martins/RN de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. Fundamento Legal: Art. 2º e Art. 25 "caput" da Lei 8.666/93; Art. 103 do Código Civil Brasileiro; Inciso II do Art. 1º da Portaria nº 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007; alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no DOU de 17/05/2008, Inciso IV do Art. 8º e Inciso V do Art. 25 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 5765, de 27/04/2006; Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529 de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; Inciso VIII do Art. 82 e Inciso IV do Art. 89 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, datado de 18/01/2010, à fl. 85, conforme consta do Processo Administrativo nº 50614.000.197/2009-83. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A remuneração referente a ocupação descrita na cláusula primeira deverá ser recolhida a partir da regulamentação pelo permissor. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da data de assinatura, e terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no DOU. Data de assinatura: 26/01/2010. Assinatura: Fernando Rocha Silveira - Superintendente Regional do DNIT/RN.

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 96/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 05/03/2010. Objeto: Execução das obras de pavimentação e melhorias do traçado da BR-110/RN. Lote: Único; Rodovia: BR-110/RN; Subtrecho: Entr. BR-304(B) - Entr. RN - 233 (Campo Grande); Segmento: km 51,3 - km 129,3; Extensão: 78,00 km, Código PNV: 110BRN0045 - 110BRN0070; Orçamento: R\$ 90.706.195,53.

WALTER FERNANDES DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 08/03/2010) 393021-03952-2010NE900031

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 444/2009. Nº Processo: 50610000658200524. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 74871823000129. Contratado: AZAMBUJA ENGENHARIA E GEOTECNIA -LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo do contrato em 90 dias consecutivos. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso I, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/03/2010 a 21/06/2010. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 08/03/2010) 393012-39252-2010NE900006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2010

Nº Processo: 50616000960200956. Objeto: Ocupação longitudinal e transversal na BR-470/SC, trecho: Navegantes - divisa SC/RS, subtrecho Entr. SC-120 (para Curitiba) - Entr. BR-282(B)/283(A) (p/ Campos Novos), sendo a ocupação entre o km 279+700 m e 303+700 m, numa extensão de 9.353,50 m, para implantação de cabo telefônico de fibra ótica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contrato de concessão celebrado pela VIVO S/A com a ANATEL, para a prestação de serviço telefônico em SC, no trecho em questão. Declaração de Inexigibilidade em 08/03/2010. WAGNER FERNANDO FABRE. Chefe de Serviço - DNIT/SC. Ratificação em 08/03/2010. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS. Superintendente Regional do DNIT/SC. Valor: R\$ 21.341,70 Contratada: VIVO S.A.

(SIDECA - 08/03/2010) 393013-39252-2010NE900005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 50621000036201034. Objeto: Contratação de manutenção a título de revisão programada, a ser realizada nos veículos em garantia adquiridos pela Superintendência Regional do DNIT em Sergipe. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de realização de revisão vinculada à manutenção da garantia dos veículos. Declaração de Dispensa em 24/02/2010. LUIZ CARLOS DE SOUZA. Chefe do SAF. Ratificação em 25/02/2010. CARLOS ALBERTO DE MOREIRA SARMENTO. Subst. do Ordenador de Despesas. Valor: R\$ 671,52. Contratada: BENARROS VEICULOS LTDA.

(SIDECA - 08/03/2010) 393015-39252-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM TOCANTINS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 84/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 03/03/2010, para 26/03/2010, às 09h00, no seguinte Endereço: Av. NS 01, ACSO II, CONJ. II, LOTE 43, 1º ANDAR, PALMAS/TO Centro - PALMAS - TO. Objeto: Execução sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização dos serviços de Sinalização Horizontal e Vertical dos segmentos pavimentados da BR-010/TO; Trecho: Div. GO/TO (Rio Paranã) - Div. TO/MA (Goiatins); Subtrecho: Entr. TO-020(B)/Aparecida do Rio Negro - Div. TO/MA (Goiatins); Segmentos: km 483,1 - km 506,1; km 538,1 - km 572,6; km 747,7 - km 789,1; PNV 010BTO0298; 010BTO0300; 010BTO0302; 010BTO0330 e 010BTO0335; Extensão: 98,9 km.

ESTELA MARIS P. DE S. ARAUJO
Presidente da Comissão

(SIDECA - 08/03/2010) 393023-39252-2010NE900030

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital TP 0084/2010-23

O Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a todos os interessados na licitação do Edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 1ª retificação. Cópia da Errata 01 e do Edital completo poderão ser obtidos nos sites www.dnit.gov.br e www.comprasnet.gov.br ou junto a SCL no seguinte endereço: Av. NS 01, ACSO II, Conj. II, Lote 43, 1º andar, Palmas/TO, CEP:77001-040.

Palmas, 08 de Março de 2.010
ADM. ESTELA MARIS P. DE S. ARAÚJO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

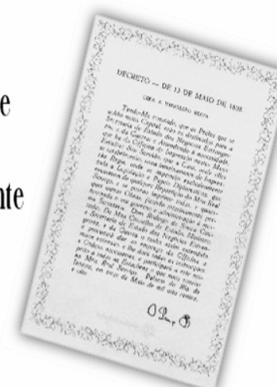
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/AAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

Objeto: Concorrência para contratação de empresa para execução das Obras e Serviços de Engenharia em atendimento às exigências do Termo de Entrega e Recebimento na adequação do trecho da Ferrovia Norte Sul compreendido entre Araguaína/TO (km 357 + 000) e Guaraí/TO (km 560 + 000) e acesso ao Pátio de Guaraí/TO. Dia/hora e Local de recebimento das Propostas: 16/04/2010 às 10:00 horas, no Auditório do 3º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, localizado no Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 03 - Lote A, Brasília - DF. Para adquirir o Edital de Licitação, a licitante deverá recolher a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por intermédio de pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU, que será adquirida no site www.stn.fazenda.gov.br, e preenchida corretamente com o Código de recolhimento 68888-6, UG/Gestão: 275075/27211. Após pagamento, o comprovante será entregue a Gerência de Licitações e Contratos - GELIC, para retirada do edital, ou poderá ser impresso gratuitamente pelo site www.valec.gov.br. O Edital estará disponível para consulta e retirada a partir do dia 15/03/2010. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3315-8003 e 3315-8013. A Licitação será regida pela Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Brasília, 8 de março de 2010.
CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Imprensa Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Réplica do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

